

# Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
PORTARIAS	
EXTRATOS	2
IDAC	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2





## PODER EXECUTIVO

# **LICITAÇÕES E CONTRATOS**

# **DISPENSA DE LICITAÇÃO 024/2022**

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO: 2230/2022

OBJETO: Locação de imóvel localizado a Rua Fernando Melo, nº 40, Praia dos Anjos – Arraial do Cabo/RJ – CEP: 28.930-000, para funcionamento da sede do CRAS Amado Julião.

PRAZO: 12 (doze) meses.

LOCADORA: RACHEL DE MELO MARTINS LIMA DA COSTA

VALOR GLOBAL: O valor mensal do aluguel é de R\$ 8.650,00 (oito mil, seiscentos e cinquenta reais), perfazendo um montante global de R\$ 103.800,00 (cento e três mil e oitocentos reais).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Valores apurados mediante avaliação do imóvel junto ao mercado imobiliário e à Comissão de Avaliação de Bens Imóveis.

RAZÃO DA ESCOLHA: Imóvel atende às necessidades para a instalação da sede da sede do CRAS Amado Julião.

ENQUADRAMENTO: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

Nos termos do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação supra qualificado com enquadramento legal fulcrado no art. 24, II da Lei Federal 8.666/93.

Arraial do Cabo, 06 de Maio de 2022. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Wagner Lima Vidal

# **PORTARIAS**

# PORTARIA Nº 1.740/22

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250°, inciso II e o artigo 42°, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso IX, c/c artigo 158.

### **RESOLVE:**

Conceder a servidora, **Wilma Cavalcante de Vasconcellos de Mendonça**, Recepcionista "A", matrícula nº 9232, admitida em 17/01/2001, **Licença Prêmio** no período de 90 dias a partir de 10/05/2022 a 10/08/2022 conforme Processo Administrativo nº 6212/2021.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 06 de Maio, de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

# **PORTARIA Nº 1.741/22**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo

 $250^{\rm o},\,$ inciso II e o artigo  $42^{\rm o},\,$ inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso IX, c/c artigo 158,

#### **RESOLVE:**

Conceder a servidora, **Silvania Pinheiro Diemer**, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 12433, admitida em 16/01/2006, **Licença Prêmio** no período de 90 ( Noventa) dias a partir de 01/03/2022 a 01/06/2022 conforme Processo Administrativo nº 7199/2021.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 06 de Maio de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 1.742/22**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250°, inciso II e o artigo 42°, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso IX, c/c artigo 158.

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor, **Nazareno Aleixo Galdino**, Guarda Municipal, matrícula nº 1195, admitido em 12/09/1986, **Licença Prêmio** no período de 90 ( Noventa) dias a partir de 01/09/2022 a 30/11/2022 conforme Processo Administrativo nº 1324/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 06 de Maio de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1.743/2022

O Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II e

**Considerando** o parecer da PROGEM a fl. 22/23 do Processo Administrativo nº 2884/2021.

#### RESOLVE:

**CONCEDER**, a servidora **Deylda de Souza Ferreira**, Professor A – N5, do Quadro de Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 7507, **Promoção Vertical**, tendo seus efeitos a partir de 01/05/2022, na forma da Lei nº 1.067, de 12 de janeiro de 1998.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 06 de Maio de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1.744/2022

O Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II e,

Considerando o parecer da PROGEM a fl. 15/16 do Processo Administrativo nº 4160/2021,





#### RESOLVE:

CONCEDER, a servidora Adriana Azevedo da Fonseca, Professor II A Ens. Fund. 4º e 5º N1 - do Quadro de Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 32992, Promoção Vertical, tendo seus efeitos a partir de 01/05/2022, na forma da Lei nº 1.067, de 12 de janeiro de 1998.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 06 de Maio de 2022. Marcelo Magno Félix dos Santos Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 1.745/2022

O Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso

Considerando o parecer da PROGEM a fl. 13/14 do Processo Administrativo nº 4160/2021,

#### RESOLVE:

CONCEDER, a servidora Rosa Helena Ramos Kfuri - Professor II C -Alfabetizador 1º ao 3º ano - do Quadro de Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 32663, Promoção Vertical, tendo seus efeitos a partir de 01/05/2022, na forma da Lei nº 1.067, de 12 de janeiro de 1998.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 06 de Maio de 2022. Marcelo Magno Félix dos Santos Prefeito Municipal

# **EXTRATOS**

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO PROCESSO Nº 555/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADA: NOVA AGARÇA POUSADA LTDA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/1993

CLÁUSULA PRIMEIRA: Este Termo de aditivo ao Contrato 030/2022 tem como objeto Locação de imóvel situado à Rua Raymundo Ottony de Castro Maia, nº 41, Prainha - Arraial do Cabo/RJ, para a funcionalidade da Sede do Fundo Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA: O seguro de Fiança Locatícia contratado pelo LOCADOR junto à PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS, em que a vigência inicial será a data de protocolo da proposta ou data distinta acordada entre as partes e a vigência final será a dará do término do contrato de locação, garantirá esta locação, nos termos do inciso III, do art 37 da Lei do Inquilinato, mediante pagamento prêmio, ressalvadas as exceções prevista nas condições gerais.

São de conhecimento do LOCADOR e LOCATÁRIO(S) as Condições Gerais

do seguro de Fiança Locatícia, sendo que para contratação da apólice, locador e locatário definiram previamente, mediante acordo, a seguradora e o corretor de seguros. Para efeito desta garantia, locador e locatário acordam que os prêmios iniciais e renovações do seguro da fiança locatícia, calculados conforme NOMAS VIGENTES, serão pagos pelo(s) locatário(s).

A apólice garantirá exclusivamente as coberturas especificadas na proposta de seguro. Eventuais débitos decorrentes do presente contrato, não pagos pelos locatários após regulamente instados a tanto serão comunicados ás entidades mantedoras de bancos de dados de proteção ao crédito O(Serasa, SPC etc.), quer pelos Locadores, quer pela Seguradora. Tais débitos incluem todas as despesas com as medidas judiciais cabíveis. Notificações em geral, inclusive sobre eventuais débitos decorrentes do presente contrato poderão ser realizadas ao locatário, via e-mail.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 163/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO N°. 2230/2022

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LOCADORA: RACHEL DE MELO MARTINS LIMA DA COSTA

OBJETO: Locação de imóvel localizado a Rua Fernando Melo, nº 40, Praia dos Anjos - Arraial do Cabo/RJ - CEP: 28.930-000, para funcionamento da sede do CRAS Amado Julião.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor mensal do aluguel é de R\$ 8.650,00 (oito mil, seiscentos e cinquenta reais), perfazendo um montante global de R\$ 103.800,00 (cento e três mil e oitocentos reais).

# **IDAC**

# LICITAÇÕES E CONTRATOS

# **AVISO DE EDITAL**

Processo nº 044/2022. Licitação Convite nº 005/2022 -.Tipo Menor Preço Global - Base Legal, art. 22, III c.c 23, II da Lei 8.666/93. O Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo - IDAC, CNPJ nº 17.662.915/0001-65, na pessoa do Presidente da Comissão de Licitação, Portaria nº 002/2022, torna público, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, que realizará Licitação na modalidade "CARTA CONVITE", no dia 19 de maio de 2022, às 09:00 horas na sede administrativa do IDAC, situado na Rua Rebeche, snº, Praia Grande, onde serão feitas as aberturas e análise dos envelopes de "HABILITAÇÃO" e logo em seguida a abertura dos envelopes de "PROPOSTAS" dos interessados habilitados. O certame destina-se à aquisição de materiais de padaria. O Edital completo com todas as especificações estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação do IDAC, no horário entre 09h e 12h ou através do endereço eletrônico licitacao@idac.rj.gov.br Maiores informações pelo telefone (022) 2622-1913.

Arraial do Cabo, 06 de maio de 2022.





**Mylena de Souza Gavina** Presidente Comissão de Licitação Portaria IDAC 02/2022